



DECRETO N.º 2.856, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão Organizadora do ECO PANTANAL EXTREMO, do ano de 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

D E C R E T A:

Art. 1º Designar, após prévia oitiva das unidades integrantes do Poder Executivo Municipal, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora do Eco Pantanal Extremo para o ano de 2022:

Coordenadoria Geral	Luciano Silva de Oliveira Luiz Antônio da Silva
Coordenadoria Administrativa	Edilson Almeida Cordeiro
Coordenadoria Técnica	Silvino Rodrigues Ribeiro Gustavo Adolfo Fiori Adelaido
Coordenadoria de Logística e Transporte	Sandro da Costa Assef
Coordenadoria de Divulgação e Promoção Turística	Jeferson Rogério Cortez André Luis Moraes dos Santos
Coordenadoria de Trânsito	Jeferson de Pinho Braga Diego Vieira Bertini
Coordenadoria de Saúde	Dilene Ebeling Vendramini Duran
Coordenadoria de Meio Ambiente	Ana Claudia Moreira Boabaid Patrícia Decenzo Marcos Alberto de Paula Balçaçar
Coordenadoria de Segurança	César Freitas Duarte Miguel Soares
Coordenadoria de Cultura e Estrutura	Marcos Adilson Gonzales de Arruda Waldirlena Padoa Pimenta
Assessoria Jurídica/Consultoria Legislativa	Briena Zeferino Lomar André Luiz Oliveira dos Santos
Assessoria de Logística	Evaldo Nunes de Siqueira

Assessoria de Comunicação

Elizael Batista Ramos

Rommel Cuellar Mercado Junior

Assessoria Contábil

Angélica de Farias Cardoso

Joelcio Ferreira da Costa

Gabriela Figueiredo Duarte Falcão

Secretaria de Evento e Comunicação

Yasmin Morais Franco

Serviços de Transporte

Waltencir Magalhães de Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 49946272

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>